

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 695/2026**

**Sumário:** Aposentando Margarida Furtado Mendes, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da FICASE.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Margarida Furtado Mendes, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) FICASEe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos e 3 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de terça-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 291 460,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 486 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 460,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*